



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.730 //

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.871, de 12 de setembro de 2003, resolve nomear Stela Malaquias Justiniano para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.565, de 12 de agosto de 2022, integrar o Conselho Municipal do Idoso (CMI), na qualidade de suplente, em substituição a Klara Julia do Lago Silva, como representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social